



PORTARIA Nº 402/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Lei acima mencionada, em seu Anexo VIII, estabelece o novo Quadro de Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 26.0.000003433-8;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, apenas no período de 23 de março de 2026 a 06 de abril de 2026, a FGS-1 (Subgerência de Núcleo ou Unidade), nos termos do disposto na Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, concedida ao Servidor Público **Hansley Menderson de Oliveira de Melo**;

II - DESIGNAR, pelo período de 23 de março de 2026 a 06 de abril de 2026, o Servidor Público **Rangel Nascimento Mendonça** como Subgerente do Polo de Maués, atribuindo-lhe a FGS-1 (Subgerência de Núcleo ou Unidade), nos termos do disposto na Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março

de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 417/2026-GDPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a solicitação da inscrição de Defensora Pública no curso "I Turma Ronny Charles de Temas Avançados de Licitações e Contratos", que ocorrerá no período de 06 a 08 de abril de 2026, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo Administrativo n.º 26.0.000002939-3.

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, visando a inscrição de Defensora Pública no curso "I Turma Ronny Charles de Temas Avançados de Licitações e Contratos", que ocorrerá no período de 06 a 08 de abril de 2026, em Brasília/DF;

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da pessoa jurídica **VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ n.º 52.551.729/0001-50, pelo valor global de R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais).

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2026.

À consideração do Exmo. Sr. Defensor Público Geral, para ratificação.



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 2 de 21

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral

RATIFICO os termos da Portaria n.º 417/2026/GDPG/DPE/AM.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 418/2026-GDPG/DPE/AM

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com as alterações promovidas pela Resolução n.º 3/2024-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.134, de 13 de março de 2024, pág.12;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 1/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.125, de 1º de março de 2024, pág. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídicos e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, de 9 de setembro de 2025, Ano 11, Edição n.º 2.490, Pág. 10 a 15, que institui a Central de Plantão Criminal e Audiência de Custódia (CPAC), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, e designa membros e servidores auxiliares;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 5/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, de 10 de setembro de 2025, Ano 11, Edição n.º 2.491, Pág. 5 e 6, que dispõe sobre a conversão da licença compensatória por acumulação de acervo processual, conforme prevista pelo Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 2347/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, de 2 de janeiro de 2026, Ano 12, Edição n.º 2.564, Pág. 6 a 9, que estabeleceu a Escala de Plantão Forense da Defensoria Pública do Estado do Amazonas da Capital para o 1º trimestre de 2026;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 253/2026/GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, de 2 de março de 2026, Ano 12, Edição n.º 2.602, Pág.1 e 2, que promoveu a 4.ª Alteração à Escala de Plantão Forense da Defensoria Pública do Estado do Amazonas da Capital para o 1º trimestre de 2026;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 26.0.000002469-3;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria n.º 2347/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, de 2 de janeiro de 2026, Ano 12, Edição n.º 2.564, Pág. 6 a 9, nos seguintes termos:

II - AUTORIZAR a substituição do Defensor Público **Oswaldo Machado Neto**, designado para a semana **8** do Plantão **Criminal e Custódia II**, que corresponde ao período de 01/03/2026 a 07/03/2026, pelo Defensor Público **Miguel Henrique Tinoco de Alencar**;

III - ALTERAR a designação do servidor **Antonio Manoel Barbosa da Fonseca Junior** para a semana **9** do Plantão de **Informática**, que corresponde ao período de 01/03/2026 a 07/03/2026, para que conste também o servidor **Jonilson Coelho dos Anjos**, em razão de sua atuação em substituição nos dias 06/03/2026 e 07/03/2026;

IV - AUTORIZAR a substituição do servidor **Tiago de Paula Costa**, designado para a semana **12** do Plantão de **Informática**, que corresponde ao período de 22/03/2026 a 28/03/2026, pelo servidor **Jonilson Coelho dos Anjos**;

V - AUTORIZAR a substituição do servidor **Lucas Luniere Gomes**, designado para a semana **11** do Plantão **Cível**, que corresponde ao período de 15/03/2026 a 21/03/2026, pelo servidor **Davi Pontes de Oliveira**;

VI - AUTORIZAR a substituição da servidora **Lana Catiane Furtado da Rocha**, designada para a semana **11** do Plantão de **Família**, que corresponde ao período



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 3 de 21

de 15/03/2026 a 21/03/2026, pela seridora **Luciana Pontes da Costa**;

VII - Os Anexos I a III da Portaria n.º 2347/2025-GDPG/DPE/AM, passam a vigor conforme anexo único, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link **“Escala de Plantão - Atendimento e Custódia”**.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 421/2026-GDPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição de servidoras desta Defensoria Pública no curso “Imersão: Controle Interno na Prática”, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de abril de 2026, na cidade de Manaus/AM;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo Administrativo n.º 26.0.000001841-3.

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, visando à inscrição de servidoras desta Defensoria Pública no curso “Imersão: Controle Interno na Prática”, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de abril de 2026, na cidade de Manaus/AM;

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da pessoa jurídica **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA**, CNPJ n.º **50.555.535/0001-05**, pelo valor global de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 23 de março de 2026.

À consideração do Exmo. Sr. Defensor Público Geral, para ratificação.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral

RATIFICO os termos da Portaria n.º 421/2026/GDPG/DPE/AM.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 23 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 430/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000000645-8, datado de 20.01.2026;

RESOLVE:

I - ALTERAR o período do deslocamento de Helom Cesar da Silva Nunes, autorizado pela Portaria n.º 133/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no D.O.E DPE/AM ano 12, edição 2597, pág. 1/16, publicada no dia 23.02.2026, **de 06 a 10.04.2026 para 06 a 08.04.2026**;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 4 de 21

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 433/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004,

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução,

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de fiscal,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art.140, inciso I, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021, o servidor **THIAGO PIMENTEL DA SILVA**, matrícula n.º **000.237-2 B**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como gestor do contrato indicado no quadro desta Portaria, a contar da publicação desta, até 10 de abril de 2026;

OBJETO	CONTRATO N.º
Prestação de serviços de abastecimento de água e utilização de esgoto para atender a Unidade Descentralizada da Defensoria Pública do Estado do Amazonas na cidade de Humaitá/AM - COMPANHIA HUMAITAENSE DE	10/2024-DPE/AM

ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - COHASB.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 24 de março de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 434/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a complexidade do trabalho desempenhado, após o expediente regular, visando à fiel execução de todas as verbas extra-orçamentárias que foram captadas pela Defensoria Pública,

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 26.0.000003676-4;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR ao servidor Guilherme Wancley de Souza Bedido o adicional por desempenho de atividade técnica especial, previsto no art. 31, inciso XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 08 do anexo XII da mesma lei, a contar de 25 de março de 2026.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 5 de 21

PORTARIA Nº 436/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 26.0.000003556-3;

RESOLVE:

I - INSTITUIR o Grupo de Trabalho para cumprimento das intimações das comarcas integrantes do "Projeto-Piloto", pelo prazo de 30 (trinta) dias;

II- DESIGNAR, a contar de 25 de março de 2026, a Defensora Pública Karlla Alynne Queiroz D'Oliveira como Coordenadora do "Projeto Piloto";

III - DESIGNAR, a contar de 25 de março de 2026, as servidoras Danielle Sanches da Silva, Raquel Ferreira dos Santos e Stephanie Rocha de Sena para elaboração das minutas das peças necessárias ao cumprimento das intimações, sem prejuízo das funções ordinárias;

IV - ATRIBUIR às aludidas servidoras, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 6, do Anexo V da mesma lei.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 437/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o processo 26.0.000003455-9,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 25 de março de 2026, o servidor público Rafael Pereira de Freitas, para, sem prejuízo de suas funções ordinárias, assessorar nas petições iniciais cíveis da 4ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas e nas petições iniciais oriundas do atendimento da 9ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas (Urucurituba);

II - ATRIBUIR ao aludido servidor, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 7, do Anexo V da mesma lei.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 438/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 6 de 21

para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Lei acima mencionada, em seu Anexo VIII, estabelece o novo Quadro de Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o processo 26.0.000003455-9,

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar de 30 de março de 2026, da FGS-1 (Subgerência de Núcleo ou Unidade), nos termos do disposto na Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, concedida ao Servidor Público Max do Nascimento Coelho;

II - DESIGNAR, a contar de 30 de março de 2026, nos termos do disposto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, o Servidor Público Max do Nascimento Coelho para exercer a Função Gratificada de Coordenadoria Administrativa/ FGS-5.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 439/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000003764-7, datado de 24.03.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n. 925, datado de 19.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Adriana Monteiro Alves, Assistente Técnico de Defensoria, Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga, Assessor de Defensor Público DPE-3, Pedro Baptista da Silva, Assessor Técnico I DPE-2, Lana Catiane Furtado da Rocha, Assessora Técnica II DPE-1, Edilene Lopes Barbosa, Assessora Técnica I DPE-2, nos trechos Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no período de 26 a 28 de março de 2026, a fim de realizarem Ação Itinerante na comunidade de Caramuri;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Marcos Leão dos Santos, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, nos trechos Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no período de 26 a 28 de março de 2026, a fim de prestar apoio técnico aos servidores públicos na realização da Ação Itinerante;

III - AUTORIZAR o deslocamento de Aldener Maciel da Silva, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no período de 26 a 28 de março de 2026, a fim de conduzir os servidores públicos acima relacionados ao município de Rio Preto da Eva-AM;

IV - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





PORTARIA Nº 440/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000003769-8, datado de 24.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600440, datada 12.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Telamon Barbosa Firmino Neto, Assistente Técnico de Defensoria, nos trechos Manaus/Careiro/Manaus, no dia 27 de março de 2026, a fim de realizar levantamento de dados de mercado de imóvel comerciais para fins de renovatória de aluguel em razão do Término de vigência do Contrato n.º 11/2025-DPE/AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 441/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar

nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000003771-0, datado de 24.03.2026, da Solicitação SGI n. 2600478, datada de 23.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600440, datada 12.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Paulo Roberto de Carvalho, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Careiro/Manaus, no dia 27 de março de 2026, a fim de conduzir o servidor público Telamon Barbosa Firmino Neto ao município de Careiro-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 442/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 8 de 21

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000003773-6, datado de 24.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600439, datada de 12.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Jose Maria da Silva Junior, Assessor Técnico II DPE-1, nos trechos Manaus/Coari/Manaus, no período de 30 de março a 07 de abril de 2026, a fim de prestar apoio técnico à unidade da DPE-AM em Coari-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 444/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000003073-1, datado de 24.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Fernando Figueiredo Prestes, Defensor Público 2ª Classe, nos trechos Manaus/Brasília/Manaus, no período de 27 a 30 de abril de 2026, a fim de participar do XII Congresso Internacional de Direito na Lusofonia – Ética na Justiça, promovido pelo Superior Tribunal Militar (STM), em Brasília-DF;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 445/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000003358-7, datado de 24.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Christiano Pinheiro da Costa, Defensor Público 1ª Classe, nos trechos Manaus/Belo Horizonte/Manaus, no período de 15 a 18 de abril de 2026, a fim de participar da 38ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor, em Belo Horizonte-MG;



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 9 de 21

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 447/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o processo 26.0.000003455-9,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 25 de março de 2026, a servidora pública Maíra Batista Costa, para, sem prejuízo de suas funções ordinárias, assessorar as atividades da Diretoria de Estratégia e Inovação Organizacional.

II - ATRIBUIR à aludida servidora, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 7, do Anexo V da mesma lei.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março

de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 290/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar nº 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 26.0.000001465-5, datado de 05.02.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n. 872, datado de 14.01.2026;

RESOLVE:

I - ALTERAR o período do deslocamento de Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira, Adryan Eber Rabelo Silva e Rafael Souza Castro, autorizados pela Portaria nº 101/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no D.O.E DPE/AM ano 12, edição 2588, pág. 7/8, publicada no dia 05.02.2026, **de 22 a 26.02.2026 para 21 a 26.02.2026;**

II - DETERMINAR o pagamento complementar de 1 (uma) diária e meia à defensora pública e aos servidores públicos acima relacionados, nos termos deferidos nos autos.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 10 de 21

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 293/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000003674-8, datado de 23.03.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n. 1272, datado de 11.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Enio Jorge Lima Barbalho Junior, Defensor Público 4ª Classe, nos trechos Coari/Codajás/Coari, no período de 13 a 17 de abril de 2026, a fim de realizar mutirão de atendimentos e inspeção carcerária, no município de Codajás-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Elaine Cristina da Silva Nascimento, Analista Jurídico de Defensoria, nos trechos Coari/Codajás/Coari, no período de 13 a 17 de abril de 2026, a fim de auxiliar o defensor público acima relacionado na realização de mutirão de atendimentos e inspeção carcerária, no município de Codajás-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público e à servidora pública acima relacionados.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 112/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000003694-2.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Roger Moreira de Queiroz para atuar na 23ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no período de 23 a 26 de março de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Roger Moreira de Queiroz para atuar na



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 11 de 21

23ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, nos dias 30 e 31 de março de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 1ª Classe Ana Regina Souza para atuar na 21ª e 22ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no período de 30 de março a 01 de abril de 2026;

IV - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 1ª Classe Ana Regina Souza para atuar na 21ª e 22ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no período de 06 a 08 de abril de 2026;

V - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Daniel Britto Freire Araújo para atuar na 24ª e 48ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no dia 01 de abril de 2026;

VI - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2026.

Sarah de Sousa Lobo
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 42/2026-CG/DPE/AM

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 20, I da Lei Complementar Estadual nº. 01 de 30 de março de 1990, nos termos do Ato Normativo no 001/2021-GCG/DPE/AM.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar pauta de correição, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ciência individual e pessoal do órgão de execução.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 24 de março de 2026 .

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor-Geral – DPE/AM

ANEXO ÚNICO

Órgão de Atuação a ser correicionado

Data da Correição Ordinária	Órgão de Atuação (Conforme Resolução nº 004/2019 CSDPE/AM)
13/04/2026	Defensoria Pública de Iranduba - Região Metropolitana

PORTARIA Nº 43/2026-CG/DPE/AM

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 20, I da Lei Complementar Estadual nº. 01 de 30 de março de 1990, nos termos do Ato Normativo no 001/2021-GCG/DPE/AM.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar pauta de correição, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ciência individual e pessoal do órgão de execução.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 24 de março de 2026 .



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 12 de 21

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor-Geral – DPE/AM

ANEXO ÚNICO

Órgão de Atuação a ser correicionado

Data da Ordinária	Correição	Órgão de Atuação (Conforme Resolução nº 004/2019 CSDPE/AM)
15/04/2026 a 17/04/2026		Polo Rio Negro Solimões

PORTARIA Nº 45/2026-CG/DPE/AM

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, pela Resolução nº 011/2012-CSDPE/AM (Regimento Interno da Corregedoria-Geral) e pela Resolução nº 12/2020-CSDPE/AM (Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Amazonas).

CONSIDERANDO o art. 19, §1º, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o art. 134, III, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 12/2020-CSDPE/AM);

CONSIDERANDO a Portaria nº 219/2025-GDPG/DPE/AM, de 05 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a 91ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 384/2026-GDPG/DPE/AM, de 16 de março de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Subcorregedora-Geral, Dra. Monique Cruz Castellani, para substituir o Corregedor-Geral na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a ser realizada no dia 25 de março de 2026.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 24 de março de 2026.

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor-Geral – DPE/AM

PORTARIA Nº 20/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e a COORDENAÇÃO DO POLO DO PURUS, no uso das suas atribuições, tornam pública a Relação Preliminar de inscrições dos candidatos da Seleção Pública de Estagiário de Graduação, nos termos do item 2 do Edital n. 18/2026 e do Edital n. 28/2026.

Art. 1º. Ficam deferidas as inscrições dos candidatos conforme o item 2 do Edital n. 18/2026 e do Edital n. 28/2026, ambos da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, publicados em 12 de fevereiro de 2026 e 06 de março de 2026, respectivamente, no Diário Oficial Eletrônico da DPE.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2026.

BÁRBARA MATTOS DEUCHER

Coordenadora do Polo Purus

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

ANEXO ÚNICO



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 13 de 21

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS - ITEM 2 DO EDITAL N.
18/2026 E EDITAL N. 28/2026**

N. DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	Antonia Paula Vasconcelos Leite	Deferida
02	Geovani Marinho de Souza	Deferida
03	Ana Luiza Amorim de Freitas	Deferida

PORTARIA Nº 269/2026-GSPG/DPE/AM

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com as alterações promovidas pela Resolução n.º 003/2024-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 10, edição n.º 2.134, de 13 de março de 2024, pág.12;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 01/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.125, de 1º de março de 2024, pág. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídico e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e limita a concessão de folgas aos membros da instituição, a título de contraprestação, na quantia de 20 (vinte) dias de folga anuais;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do dia 9 de setembro de 2025, Ano 11, Edição n.º 2.490, Pág. 10 a 15, com vigência a partir de 14 de setembro de 2025, que institui a Central de Plantão Criminal e Audiência de Custódia (CPAC), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, e define a contraprestação aos especialmente designados pela atuação no plantão institucional;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 5/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do dia 10 de setembro de 2025, Ano 11, Edição n.º 2.491, Pág. 5 e 6, que dispõe sobre a conversão da licença compensatória por acumulação de acervo processual, conforme previsto pelo Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM;



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 14 de 21

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 1/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição n.º 2.565, de 5 de janeiro de 2026, pág. 4 a 11, que estabeleceu a Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o 1.º trimestre de 2026 no interior;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 245/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2611, de 13 de março de 2026, pág. 5 a 12, que promoveu a 4ª Alteração à Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o interior para o 1º trimestre de 2026;

CONSIDERANDO o teor dos processos SEI n. 26.0.000003312-9, n. 26.0.000002870-2, n. 26.0.000003296-3 e n. 26.0.000003389-7;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria n.º 1/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição n.º 2.565, de 5 de janeiro de 2026, pág. 4 a 11, nos seguintes termos:

II - AUTORIZAR a substituição da Defensora Pública **Bruna Costa de Farias**, designada para a semana 11 do Plantão do Polo do Rio Negro-Solimões, pelo período de 23/03 a 29/03, por **Stefanie Barbosa Sobral**;

III - AUTORIZAR a permuta entre as servidoras **Elaine Cristina da Silva Nascimento** e **Márcia Gilvana Pacheco Peres**, designadas para as semanas 11 e 12, do Plantão do Polo de Coari, pelos períodos de 23/03 a 29/03 e 30/03 a 05/04, respectivamente;

IV - FORMALIZAR a substituição do servidor **Jean Carlos Vasconcelos Costa**, designado para a semana 10 do Plantão do Polo do Baixo Amazonas, pelo período de 16/03 a 22/03, por **Yuna Barreto Cerdeira**;

V - DETERMINAR a seguinte escala de substituição entre os Polos e Unidades do Interior para atuarem reciprocamente como substitutos automáticos em casos de afastamento, impedimento, suspeição, denegação de atendimento e licença médica de seus membros plantonistas, definindo que a atuação com base nesta atribuição será considerada designação especial para fins de promoção:

Escala de substituição	
Polo Rio Negro-Solimões	Polo do Médio Amazonas
Polo do Médio Solimões	Polo do Baixo Amazonas
Polo do Médio Madeira	Polo do Madeira
Irlanduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Polo de Coari
Polo do Juruá	Polo de Maués e do Alto Rio Negro
Polo do Purus	Polo do Alto Solimões

VI - Os Anexos I, II e III da Portaria n.º 1/2026/GDPG/DPE/AM, passam a vigor conforme anexo único, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link "Escala de Plantão - Atendimento e Custódia".

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 269/2026-GSPG/DPE/AM

**ANEXO I da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM
(5ª Alteração da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM)**

		01) 12/01/2026 a 18/01/2026	02) 19/01/2026 a 25/01/2026	03) 26/01/2026 a 01/02/2026	04) 02/02/2026 a 08/02/2026
Polo de Coari	Plantão Cível e de Família	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior (F)	Ian Marcos Martins Palmeira (F)	Enale de Castro Coutinho	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior	Ian Marcos Martins Palmeira	Enale de Castro Coutinho	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior
	Assessoria	Márcia Gilvana P. Peres	Elaine Cristina da S. Nascimento	Márcia Gilvana P. Peres	Elaine Cristina da S. Nascimento
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes (F)	Mila Barreto do Couto	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto
	Plantão Criminal e de Custódia	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto
	Assessoria	Hansley Menderson de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira	Hansley Menderson de Oliveira Melo	Rangel Nascimento Mendonça
	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
Polo do Alto Solimões e Benjamin Constant	Plantão Cível e de Família	Vinicius Mariani Cruz Santana (F)	Kleber Luiz Miyasato (F)	Leandro Antunes de Miranda Zanata (F)	Luísa Martins de Lana Nunes (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Vinicius Mariani Cruz Santana	Kleber Luiz Miyasato	Leandro Antunes de Miranda Zanata	Luísa Martins de Lana Nunes
	Assessoria	Francisco Cuesta de Oliveira	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemerguy	Francisco Cuesta de Oliveira
Polo do Baixo Amazonas	Plantão Cível e de Família	Monalysa Helena Lima Façanha (F)	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Monalysa Helena Lima Façanha
	Plantão Criminal e de Custódia	Monalysa Helena Lima Façanha	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Monalysa Helena Lima Façanha
	Assessoria	Dânilon Ribeiro Pontes	Gustavo Braga de Souza	Yuna Barreto Cerdeira	Jean Carlos Vasconcelos Costa
Polo do Madeira	Plantão Cível e de Família	Karina Maria da Silva	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena
	Plantão Criminal e de Custódia	Karina Maria da Silva	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 16 de 21

	Assessoria	Victor Gabriel F. Monteiro	Juliana Monteiro	Elivania Inhoque	Iasmim C. de Souza
Polo do Médio Amazonas	Plantão Cível e de Família	Elton Dariva Staub	Elaine Maria Sousa Frota	Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Ícaro Oliveira de Avelar Costa
	Plantão Criminal e de Custódia	Elton Dariva Staub	Elaine Maria Sousa Frota	Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Ícaro Oliveira de Avelar Costa
	Assessoria	Natália Cristina de Moraes	Fábio Bastos de Souza	Luma Karolyne Pantoja Bandeira	Larice Bruce Pereira
Polo do Médio Solimões	Plantão Cível e de Família	Pedro Henrique Pereira Paiva	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrade de Oliveira (F)	Érica Andrade de Oliveira
	Plantão Criminal e de Custódia	Pedro Henrique Pereira Paiva	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrade de Oliveira	Érica Andrade de Oliveira
	Assessoria	Francelle Santos de Araújo Segatto	Rafael Souza Castro	Daliana de Sá Ferreira	Daliana de Sá Ferreira
Polo do Purus	Plantão Cível e de Família	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Renato Fernandes Neto	Daniele dos Santos Fernandes	Bárbara Mattos Deucher
	Plantão Criminal e de Custódia	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Renato Fernandes Neto	Daniele dos Santos Fernandes	Bárbara Mattos Deucher
	Assessoria	Marlon Leite Rios	Breno Burili	Marlon Leite Rios	Renata Patrícia Torres dos Reis
Polo Rio Negro-Solimões	Plantão Cível e de Família	Gabriela Ferreira Gonçalves (F)	Bruna Costa de Farias	Saelli Miranda Lages (F)	Jéssica Cristina Melo de Matos
	Plantão Criminal e de Custódia	Gabriela Ferreira Gonçalves	Bruna Costa de Farias	Saelli Miranda Lages	Jéssica Cristina Melo de Matos
	Assessoria	Beatriz Dias da Silva Melo	Paloma Duarte da Silva	Felipe Bonates Mota Marrocos	Daniela Torrada Pereira
Polo do Médio Madeira	Plantão Cível e de Família	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Plantão Criminal e de Custódia	Patrícia Sousa Barros Leal	Patrícia Sousa Barros Leal	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Assessoria	Joelma Pinto de Almeida	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Ivan Coutinho Vieira	Joelma Pinto de Almeida
Polo do Juruá	Plantão Cível e de Família	Renata Visco Costa de Almeida	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Murilo Rodrigues Breda	Vinicius Mariani Cruz Santana
	Plantão Criminal e de Custódia	Renata Visco Costa de Almeida	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Murilo Rodrigues Breda	Vinicius Mariani Cruz Santana
	Assessoria	Max do Nascimento Coelho	João Rosse Pereira Lopes	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Max do Nascimento Coelho
Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri,	Plantão Cível e de Família	Yaskara Xavier Luciano Lucena	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza (F)	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 17 de 21

Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Plantão Criminal e de Custódia	Yaskara Xavier Luciano Lucena	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida
	Assessoria	Juliana Portilho Albuquerque	Tayane de Souza Barros	Juliana Portilho Albuquerque	Renata Christine Souza Santos

ANEXO II da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM

		05) 09/02/2026 a 15/02/2026	06) 16/02/2026 a 22/02/2026	07) 23/02/2026 a 01/03/2026	08) 02/03/2026 a 08/03/2026
Polo de Coari	Plantão Cível e de Família	Ian Marcos Martins Palmeira (F)	Thiago Torres Cordeiro (F)	Enale de Castro Coutinho	Thiago Torres Cordeiro
	Plantão Criminal e de Custódia	Ian Marcos Martins Palmeira	Thiago Torres Cordeiro	Enale de Castro Coutinho	Thiago Torres Cordeiro
	Assessoria	Alberto Lúcio de S. Simonetti Filho	Márcia Gilvana P. Peres	Elaine Cristina da S. Nascimento	Márcia Gilvana P. Peres
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto (F)	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes
	Plantão Criminal e de Custódia	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes
	Assessoria	Hansley Menderson de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira	Rangel Nascimento Mendonça	Hansley Menderson de Oliveira Melo
	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
Polo do Alto Solimões e Benjamin Constant	Plantão Cível e de Família	Kleber Luiz Miyasato (F)	Kleber Luiz Miyasato (F)	Leandro Antunes de Miranda Zanata (F)	Vinicius Mariani Cruz Santana (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Kleber Luiz Miyasato	Kleber Luiz Miyasato	Leandro Antunes de Miranda Zanata	Vinicius Mariani Cruz Santana
	Assessoria	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Francisco Cuesta de Oliveira	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemerguy
Polo do Baixo Amazonas	Plantão Cível e de Família	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro
	Plantão Criminal e de Custódia	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro
	Assessoria	Gustavo Braga de Souza	Dânilon Ribeiro Pontes	Yuna Barreto Cerdeira	Jean Carlos Vasconcelos Costa
Polo do Madeira	Plantão Cível e de Família	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Karina Maria da Silva	Francine Lúcia Buffon Baldissarella



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 18 de 21

	Plantão Criminal e de Custódia	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Karina Maria da Silva	Francine Lúcia Buffon Baldissarella
	Assessoria	Elivania Inhoque	Victor Gabriel F. Monteiro	Victor Gabriel F. Monteiro	Juliana Monteiro
Polo do Médio Amazonas	Plantão Cível e de Família	Elton Dariva Staub	Elton Dariva Staub	José Antônio Pereira da Silva (F)	Eliakim Antunes de Souza
	Plantão Criminal e de Custódia	Elton Dariva Staub	Elton Dariva Staub	José Antônio Pereira da Silva	Eliakim Antunes de Souza
	Assessoria	Raquel Ferreira dos Santos	Raquel Ferreira dos Santos	Arnoud Lucas Andrade da Silva	Luma Karolyne Pantoja Bandeira
Polo do Médio Solimões	Plantão Cível e de Família	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrade de Oliveira (F)	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira
	Plantão Criminal e de Custódia	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrade de Oliveira	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira	Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira
	Assessoria	Rafael Souza Castro	Rafael Souza Castro	Daliana de Sá Ferreira	Rafael Souza Castro
Polo do Purus	Plantão Cível e de Família	Daniele dos Santos Fernandes	Renato Fernandes Neto	Bárbara Mattos Deucher (F)	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca
	Plantão Cível e de Família	Daniele dos Santos Fernandes	Renato Fernandes Neto	Bárbara Mattos Deucher	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca
	Assessoria	Celi Divino	Renata Patrícia Torres dos Reis	Renata Patrícia Torres dos Reis	Celi Divino
Polo Rio Negro-Solimões	Plantão Cível e de Família	Jessica Cristina Melo de Matos	Gabriela Ferreira Gonçalves (F)	Jessica Cristina Melo de Matos	Murilo Menezes do Monte
	Plantão Criminal e de Custódia	Jessica Cristina Melo de Matos	Gabriela Ferreira Gonçalves	Jessica Cristina Melo de Matos	Murilo Menezes do Monte
	Assessoria	Beatriz Dias da Silva Melo	Adrieida de Souza Maklouf Teixeira	Felipe Bonates Mota Marrocos	Paloma Duarte da Silva
Polo do Médio Madeira	Plantão Cível e de Família	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Danilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Plantão Criminal e de Custódia	Patrícia Sousa Barros Leal	Danilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Assessoria	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Ivan Coutinho Vieira	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Joelma Pinto de Almeida
Polo do Juruá	Plantão Cível e de Família	Murilo Rodrigues Breda	Renata Visco Costa de Almeida (F)	Érica Andrade de Oliveira	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes
	Plantão Criminal e de Custódia	Murilo Rodrigues Breda	Renata Visco Costa de Almeida	Érica Andrade de Oliveira	Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes
	Assessoria	João Rosse Pereira Lopes	Jadylson Gueison Oliveira	Max do Nascimento	João Rosse Pereira Lopes



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAMONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 19 de 21

			Cavalcante	Coelho	
Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Plantão Cível e de Família	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Mariana Silva Paixão (F)	Mariana Silva Paixão (F)	Mirella Leal Cabral Maciel
	Plantão Criminal e de Custódia	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Mariana Silva Paixão	Mariana Silva Paixão	Mirella Leal Cabral Maciel
	Assessoria	Francisco Leonardo Lima Aguiar	Ralph Pereira de Moraes	Juarez Nascimento de Oliveira Filho	Francisco Patrick Barbosa Chagas

ANEXO III da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM

		09) 09/03/2026 a 15/03/2026	10) 16/03/2026 a 22/03/2026	11) 23/03/2026 a 29/03/2026	12) 30/03/2026 a 05/04/2026
Polo de Coari	Plantão Cível e de Família	Laiane Tammy Abati	Thiago Torres Cordeiro	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior (F)	Enale de Castro Coutinho
	Plantão Criminal e de Custódia	Laiane Tammy Abati	Thiago Torres Cordeiro	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior	Enale de Castro Coutinho
	Assessoria	Alberto Lúcio de S. Simonetti Filho	Alberto Lúcio de S. Simonetti Filho	Márcia Gilvana Pacheco Peres	Elaine Cristina da Silva Nascimento
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Glauceliana Abaruke de Oliveira e Soares Gomes	Glauceliana Abaruke de Oliveira e Soares Gomes	Marcelo Henrique Barbosa (F)	Glauceliana Abaruke de Oliveira e Soares Gomes
	Plantão Criminal e de Custódia	Glauceliana Abaruke de Oliveira e Soares Gomes	Glauceliana Abaruke de Oliveira e Soares Gomes	Marcelo Henrique Barbosa	Glauceliana Abaruke de Oliveira e Soares Gomes
	Assessoria	Rangel Nascimento Mendonça	Hansley Menderson de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira	Juliana da Silva Pereira
	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
Polo do Alto Solimões e Benjamin Constant	Plantão Cível e de Família	Luísa Martins de Lana Nunes (F)	Murilo Rodrigues Breda	Vinicius Mariani Cruz Santana (F)	Luísa Martins de Lana Nunes (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Luísa Martins de Lana Nunes	Murilo Rodrigues Breda	Vinicius Mariani Cruz Santana	Luísa Martins de Lana Nunes
	Assessoria	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemerguy	Francisco Cuesta de Oliveira	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida
Polo do Baixo Amazonas	Plantão Cível e de Família	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Monalysa Helena Lima Façanha (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Monalysa Helena Lima Façanha
	Assessoria	Gustavo Braga de Souza	Yuna Barreto Cerdeira	Dânilon Ribeiro Pontes	Dânilon Ribeiro Pontes



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 20 de 21

Polo do Madeira	Plantão Cível e de Família	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Karina Maria da Silva	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Newton Ramon Cordeiro de Lucena
	Plantão Criminal e de Custódia	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Karina Maria da Silva	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Newton Ramon Cordeiro de Lucena
	Assessoria	Juliana Monteiro	Victor Gabriel Fernandes Monteiro	Iasmim Cordeiro de Souza	Iasmim C. de Souza
Polo do Médio Amazonas	Plantão Cível e de Família	José Antônio Pereira da Silva (F)	Eliaquim Antunes de Souza	Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Ícaro Oliveira de Avelar Costa
	Plantão Criminal e de Custódia	José Antônio Pereira da Silva	Eliaquim Antunes de Souza	Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Ícaro Oliveira de Avelar Costa
	Assessoria	Natália Cristina de Moraes	Fábio Bastos de Souza	Arnoud Lucas Andrade da Silva	Luma Karolyne Pantoja Bandeira
Polo do Médio Solimões	Plantão Cível e de Família	Pedro Henrique Pereira Paiva	Miguel Angelo da Silva Ribeiro	Érica Andrade de Oliveira (F)	Murilo Rodrigues Breda
	Plantão Criminal e de Custódia	Pedro Henrique Pereira Paiva	Miguel Angelo da Silva Ribeiro	Érica Andrade de Oliveira	Murilo Rodrigues Breda
	Assessoria	Daliana de Sá Ferreira	Francelle Santos de Araújo Segatto	Francelle Santos de Araújo Segatto	Francelle Santos de Araújo Segatto
Polo do Purus	Plantão Cível e de Família	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Bárbara Mattos Deucher	Renato Fernandes Neto (F)	Bárbara Mattos Deucher
	Plantão Criminal e de Custódia	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Bárbara Mattos Deucher	Renato Fernandes Neto	Bárbara Mattos Deucher
	Assessoria	Renata Patrícia Torres dos Reis	Renata Patrícia Torres dos Reis	Marlon Leite Rios	Celi Divino
Polo Rio Negro-Solimões	Plantão Cível e de Família	Jessica Cristina Melo de Matos	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Stefanie Barbosa Sobral	Gabriela Ferreira Gonçalves (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Jessica Cristina Melo de Matos	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Stefanie Barbosa Sobral	Gabriela Ferreira Gonçalves
	Assessoria	Daniela Torrada Pereira	Beatriz Dias da Silva Melo	Paloma Duarte da Silva	Felipe Bonates Mota Marrocos
Polo do Médio Madeira	Plantão Cível e de Família	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Danilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Plantão Criminal e de Custódia	Patrícia Sousa Barros Leal	Danilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Assessoria	Joelma Pinto de Almeida	Ivan Coutinho Vieira	Ivan Coutinho Vieira	Guilherme Messias do Nascimento Soares
Polo do Juruá	Plantão Cível e de Família	Vinicius Cepil Coelho	Vinicius Cepil Coelho	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Érica Andrade de Oliveira
	Plantão Criminal e de Custódia	Vinicius Cepil Coelho	Vinicius Cepil Coelho	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Érica Andrade de Oliveira



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2618 Pág. 21 de 21

	Assessoria	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Max do Nascimento Coelho	Max do Nascimento Coelho	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante
Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Plantão Cível e de Família	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza (F)	Mariana Silva Paixão (F)	Mariana Silva Paixão (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza	Mariana Silva Paixão	Mariana Silva Paixão
	Assessoria	Juliana Portilho Albuquerque	Juarez Nascimento de Oliveira Filho	Francisco Leonardo Lima Aguiar	Tayane de Souza Barros



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:

